



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às 09:00 horas, realizou-se na sede do CPSMAR em Aracati, localizado na Rua Armando Praça nº 805, bairro Várzea da Matriz, Aracati-CE, (Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa) reunião extraordinária da Assembléia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, convocada pelo Presidente, Jerônimo Felipe Reis de Souza, conforme a convocação realizada no dia 22 de abril do corrente e ano, com amparo no que estabelece os arts. 15, 17 e 21 do Estatuto do Consórcio. Presentes: Jerônimo Felipe Reis de Souza presidente do consórcio e prefeito de Icapuí; Francisco Ivan Silvério da Costa, prefeito de Aracati; José Orlando Holanda, prefeito de Itaiçaba e a Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, prefeita do Fortim. Verificada a existência quórum para funcionamento da Assembleia Geral, conforme estabelecido no art. 17 do supracitado Estatuto. O Presidente iniciou a reunião explicando a necessidade da realização da Assembleia Extraordinária devido a urgência para tomada de decisão relativo à designação do médico para ser diretor técnico da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, uma vez que o CPSMAR foi notificado pelo CREMEC, ofício da ass. jurídica nº 002 de 2016 de 03 de março de 2016. Explicou o presidente, que é uma exigência legal (Lei 6.839/80) bem como pelo Resolução do CFM nº 1980/2011 o registro de empresas prestadoras de serviços médicos sejam registradas no Conselho Regional de Medicina da sua jurisdição. Ressaltou por fim, que o ofício foi recebido pelo CPSMAR em 20 de abril de 2016, e nele era estabelecido um prazo de 15 dias a contar do recebimento, sob pena de, em caso de descumprimento do pleito, ser aplicadas medidas jurídicas. Durante a discussão foi esclarecido que referida função só poderia ser exercida por médico que já trabalhasse e conhecesse a rotina da instituição, ou seja, um médico do quadro que responda por todos os profissionais médicos e serviços aqui ofertados. Também foi explicado que o profissional receberá pela responsabilidade assumida, a título de gratificação, o importância fixa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente. A escolha recaiu sobre o médico AFONSO HENRIQUE MEDEIROS DE MENDONÇA, apresentado ao presidente, pela direção da Policlínica, por ser o profissional desta casa que tinha disponibilidade para a função e que preencher todos os requisitos necessários. O nome foi aprovado por todos os presentes.



Não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião da qual eu, Felipe da Costa Rocha,....., nomeado secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Jerônimo Felipe Reis de Souza
Prefeito do município de Icapui

Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito do município de Aracati

José Orlando de Holanda
Prefeito do Município de Itaiçaba

Sra. Adriana Pinheiro Barbosa
Prefeita do município de Fortim